



Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

PUBLICADO



Em 13 de 05 de 2022

Fabiano Araújo
Funcionário

PORTARIA Nº 127//2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapissuma, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VXIII do Parágrafo Único do Artigo 10, em consonância com o Regime.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no dia 16 de Maio em comemoração ao Aniversário de Itapissuma, retornaremos as atividades normais no dia 17 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,

Registre-se,

Publique-se, e,

Cumpra-se.

Itapissuma, 13 de Maio de 2021


JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525

E-MAIL: CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM